



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

EDITAL RETIFICADOR 01

EDITAL Nº 012/2016 REITORIA/IFMT

CHAMADA - 2016

PRÉ-SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CURSAR MESTRADO EM ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O(a) REITOR(a) SUBSTITUTO(a) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 297/2016, torna pública a alteração nos critérios de pontuações apresentados no Anexo II do Edital 012/2016.

1. As alterações nos critérios de pontuações além de considerar a manifestação da representação sindical dos servidores, tem objetivo de valorizar a formação na área de conhecimento do curso de mestrado e também, aperfeiçoar o caráter isonômico do processo seletivo.
2. O Anexo II retificado, que acompanha este **EDITAL RETIFICADOR**, substitui o Anexo II, publicado no Edital nº012/2016.
3. O prazo final para inscrição fica prorrogado até o dia 07 de março de 2016.
4. Os candidatos que efetuaram inscrições anteriores à publicação deste instrumento, poderão proceder a juntada de documentos complementares ao processo de inscrição, até o último dia (07/03/16) previsto para a inscrição.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Gláucia Mara de Barros', is written over a horizontal line.

**Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria nº 297/2016**

**ANEXO II (Retificado) - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE MESTRADO EM ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ISCAP/IPP (Válido para o Edital n° 012 de
01/02/2016)**

Nome do Servidor:

Campus:

Função:

ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATORIOS	Ponto p/ atividade e	Pont. Máx.	Quan t.	Pont. obtida	1.1 Conclusão de curso de Graduação (não cumulativo)	
							Curso vinculado à Área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar
1. Formação Acadêmica	Qualquer licenciatura ou qualquer curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	20,00	20,00	-			
	Outro curso fora da Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	10,00	10,00	-			

	1.2 Coeficiente de Rendimento obtido no curso de Graduação (Média Ponderada)	Informação apresentada pela IES no Histórico Escolar do curso de Graduação	8,1-10	10,0	-	
			6,1-80 6,0 ou menos	8,0 5,0	-	
1.3 Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (não cumulativo)						
	Curso vinculado à Área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE 01, de 2007, no §1º do Art. 7º	5,0	10,0	-	
	Curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7), ou vinculado à Área da Educação (7.08.00.00-6).	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE 01, de 2007, no §1º do Art. 7º	2,5	5,0	-	
2. Capacitação	Curso vinculado à Área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Pontuação válida a partir de 20 horas. Valoração de 0,5 pontos para cada 20 h	0,5	5,0		

	Curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7), ou vinculado à Área da Educação (7.08.00.00-6).	Pontuação válida a partir de 20 horas. Valoração de 0,25 pontos para cada 20 h	0,25	2,5		
	Outros cursos da capacitação não vinculados às áreas de ciências sociais aplicadas ou educação	Pontuação válida a partir de 20 horas. Valoração de 0,1 pontos para cada 20 h	0,1	1,0		
3. Tempo Serviço no IFMT	Tempo de serviço no IFMT - Um ponto para cada ano completo	Declaração Emitida pelo RH do IFMT dos Campi ou Reitoria.	1,0	20,0		
ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Ponto p/ atividade e	Pont. Máx	Quant .	Pont. obtida
4. Experiência Profissional no IFMT	4.1 Atuação como fiscal ou fiscal substituto de contrato (0,25 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016)	Declaração emitida pela PROAD ou pela Gerência de Administração do <i>Campus</i>	0,25	2,0		
	4.2 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFMT (CONSUP, CIS, CPA e CPPD – 0,25 pontos por ano de atividade).	Portaria de designação	0,25	1,0	-	

	4.3 Ocupar Cargo de Direção – 0,5 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016	Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata).	0,5	5,0		
	4.4 Ocupar Função Gratificada – 0,25 ponto a cada ano completo até 31/janeiro/2016)	Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata).	0,25	2,5		
	4.5 Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD)	Portaria de designação	0,5	2,0		
5. Produção Acadêmica	Artigos Completos Publicados em Periódicos QUALIS na Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (Publicados a partir de Janeiro/2010)	Declaração assinada pelo requerente em que conste um link do Artigo em que seja possível identificar o nome do Periódico e o nome do Autor	2,0	10,0		
	Artigos Completos Publicados em Periódicos QUALIS em qualquer área (Publicados a partir de Janeiro/2010).	Declaração assinada pelo requerente em que conste um link do Artigo em que seja possível identificar o nome do Periódico e o nome do Autor	1,0	5,0		
	Participação em Bancas de Defesa de TCC no IFMT (A partir de	Atas de defesa assinadas	0,5	2,0		

Janeiro/2010)							
Coordenação de Projeto de Pesquisa e ou Extensão concluído e registrado no IFMT (A partir de Janeiro/2010)	Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão concluído e registrado no IFMT (A partir de Janeiro/2010)	Certificado ou Declaração emitida pela PROPEX-IFMT ou PROEX-IFMT	0,5	2,0			
		Certificado ou Declaração emitida pela PROPEX ou PROEX-IFMT	0,5	2,0			
TOTAL DE PONTOS -							